



## EDITAL 006/2026 – CCCT

A Coordenação do Curso de Ciências e Tecnologia, da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) torna pública a abertura de processo de seleção ordinária interna de ênfase.

### I – DA SELEÇÃO INTERNA DE ÊNFASE ORDINÁRIA

**Art. 1º** A Coordenação do Curso de Ciências e Tecnologia abre inscrições para o processo seletivo ordinário das ênfases da Área Tecnológica e das ênfases Interdisciplinares para os alunos do curso de Ciências e Tecnologia.

**Art. 2º** Para ingresso em uma das ênfases o candidato deverá ter concluído, no mínimo, **600 (seiscentas) horas de componentes curriculares OBRIGATÓRIOS de C&T, até o final de 2026.1.**

**Art. 3º** A seleção ordinária visa exclusivamente o preenchimento de vagas constante nos anexos I e II deste edital.

**Art. 4º** Havendo mais candidatos do que vagas, para uma determinada ênfase, o critério de seleção será feito considerando-se o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA), conforme o anexo III deste edital.

**Art. 5º** O discente que já solicitou exclusão de ênfase somente pode fazer seleção para outra ênfase que não seja aquele objeto da exclusão.

### II – DA INSCRIÇÃO

**Art. 6º** A inscrição para a seleção ordinária será realizada no período de **10 a 24 de JUNHO de 2026**, UNICAMENTE via Plataforma da Secretaria Acadêmica da Escola de Ciências e Tecnologia ([secacademica.ect.ufrn.br](http://secacademica.ect.ufrn.br)).

§ 1º Para cada candidato somente será admitida 01 (uma) inscrição para concorrer à seleção.

§ 2º Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do prazo e da plataforma estabelecidos neste Edital.

**Art. 7º** Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar a Plataforma da Secretaria Acadêmica ([secacademica.ect.ufrn.br](http://secacademica.ect.ufrn.br)), selecionar o edital, preencher os dados exigidos em relação à ênfase pretendida e anexar, de uma única vez, **em formato PDF**:

- I. Documento Original de Identificação – **FRENTE E VERSO** – com foto: Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (não pode ser carteira de estudante);
- II. Histórico Escolar do Curso de Ciências e Tecnologia – Bacharelado.

### III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 8º** O **resultado** da seleção de ênfase será divulgado após a consolidação final das turmas de 2026.1 (prevista para 18 de julho de 2026, conforme o Calendário Acadêmico da UFRN) pois somente após isto é que se poderá fazer o recálculo dos índices (previsto para 21 de julho de 2026, conforme o Calendário Acadêmico da UFRN) e o ranqueamento dos alunos pelo Índice de Eficiência Acadêmica (IEA).

**Art. 9º** Este edital é válido para as solicitações de seleção de ênfase realizadas no semestre 2026.1, com efeito no semestre 2026.2.

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>ÊNFASES DE TECNOLOGIA</b>	<b>VAGAS</b>
Tecnologia Ambiental (MT)	20
Tecnologia Biomédica (N)	20
Tecnologia de Computação (MT)	20
Tecnologia de Materiais (MT)*	10
Tecnologia de Materiais (N)*	10
Tecnologia de Petróleo (MTN)	10
Tecnologia de Energias Renováveis (MTN)	10
Tecnologia de Telecomunicações (N)	10
Tecnologia Mecânica (MT)**	20
Tecnologia Mecatrônica (MT)	20

\*O aluno deve solicitar, preferencialmente, no turno em que está cursando.

\*\* A ênfase de Mecânica só é ofertada no turno MT (manhã e tarde).

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>ÊNFASES INTERDISCIPLINARES</b>	<b>VAGAS</b>
Negócios Tecnológicos (MTN)	50
Neurociências (MTN)	30
Computação Aplicada (MTN)	20
Aerospacial e Astronomia (MTN)	30
Soluções e Tecnologias Sustentáveis (MTN)	20

**ANEXO III**  
**ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ACADÊMICA (IEA)**

O **Índice de Eficiência Acadêmica (IEA)** é o produto da MC pelo IECH e pelo IEPL, conforme a seguinte fórmula:

$$IEA = MC \times IECH \times IEPL$$

Onde:

MC: Média de Conclusão do Estudante

IECH: Índice de Eficiência em Carga Horária

IEPL: Índice de Eficiência em Períodos Letivos